

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA CNPJ 05.679.293/0001-07 ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA
PROTOCOLO Nº 630 JOS 24
LIVRO Nº OJ FLS 1160
DATA 04112 1824
ENCARREGADO

Portaria n.º 17 de 04 de dezembro de 2024.

Concede Férias Regulamentares a servidora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Considerando que a servidora já cumpriu o período aquisitivo de férias;

Considerando que a servidora já se encontra no período de gozo de suas férias regulamentares;

Art. 1º - Concede, a partir do dia 13 de janeiro de 2025, à servidora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, Fabiana Rezende Aguiar, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 à 31/05/2024, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 04 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Persa Estado de Minas Gerais

certifico que o presente ato foi publicado através do painer sede da Câmara e da Prefeitura nesta data

Bom Jesus da Penha

Isadora Caroline da Silveira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000 Bom Jesus da Penha/MG